



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	2.1076 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS PARA O CENTRO DE APOIO AO CONTROLE DA OBESIDADE JANSEN JEFFERSON DE MEDEIROS
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
VALOR DESTINADO	R\$ 30.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 30.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2023.

PABLO AIRES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O destino de uma emenda impositiva para a aquisição de equipamentos para atividades físicas para o Centro de Apoio ao Controle da Obesidade Jansen Jefferson de Medeiros é uma decisão plenamente justificável e de extrema importância para promover a saúde e o bem-estar da comunidade atendida por essa instituição.

O combate à obesidade e a promoção de hábitos de vida saudáveis são desafios importantes em nossa sociedade atual, dada a preocupação crescente com as consequências da obesidade para a saúde pública. O Centro de Apoio ao Controle da Obesidade desempenha um papel crucial ao oferecer suporte e orientação para as pessoas que buscam maneiras de controlar e prevenir a obesidade.

A aquisição de equipamentos para atividades físicas é uma etapa importante nesse processo. Esses equipamentos representam uma oportunidade para que os indivíduos atendidos pelo centro possam se engajar em exercícios físicos de forma adequada e orientada, contribuindo para a melhoria da saúde cardiovascular, o controle do peso, o fortalecimento muscular e a promoção do bem-estar geral.

Além disso, a prática regular de atividades físicas está diretamente associada à melhoria da saúde mental, à redução do estresse e à promoção da autoestima. Portanto, ao destinar recursos para a aquisição de equipamentos para atividades físicas, estamos investindo não apenas na saúde física, mas também na saúde emocional e psicológica da comunidade.

Essa iniciativa também é valiosa porque incentiva a adoção de um estilo de vida ativo e saudável desde cedo, promovendo a prevenção da obesidade em jovens e crianças. Isso é particularmente importante, considerando que a obesidade na infância pode levar a sérios problemas de saúde na vida adulta.

Em resumo, o destino de uma emenda impositiva para a aquisição de equipamentos para atividades físicas para o Centro de Apoio ao Controle da Obesidade Jansen Jefferson de Medeiros é uma medida que visa promover a saúde, prevenir doenças relacionadas à obesidade e melhorar a qualidade de vida da comunidade. Esses recursos são direcionados para a promoção de hábitos saudáveis e refletem um compromisso sério com a saúde pública e o bem-estar das pessoas atendidas por essa instituição.

PABLO AIRES
Vereador PSB